


**SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023**
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
**Prezados Acionistas,**

A Administração da **São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "São Francisco")** em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. A respeito do Relatório da Administração, ressalta-se:

**Sociedade**

A **São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "São Francisco")**, foi constituída em 24 de julho de 2018 é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A controladora da Companhia Sterlite Brazil Participações S.A. (holding), realizou reorganização societária de suas controladas, e como consequência, em 01 de julho de 2023, a Companhia São Francisco Transmissão de Energia S.A. passou a ser controlada pela Olindina Participações S.A., por meio da transferência de 100% das ações desta controlada

**Sterlite Brazil Participações S.A.**
**100%**
**Olindina Participações S.A.**
**100%**
**São Francisco Transmissão de Energia S.A.**
**Concessão**

Em 28 de junho de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Lote 07 do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida (RAP) atualizada para o ciclo iniciar em julho de 2023 de R\$ 70.982.301.

**Perfil**

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia:

- Linha de transmissão em corrente alternada em 500 kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 180 km;
- Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Olindina e Sapeaçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 207 km;
- Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km;
- Entradas de linha, interligações de barramentos, compensações, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

**Setor elétrico e aspectos regulatórios - segmento de transmissão**

O sistema elétrico brasileiro permite o intercâmbio da energia produzida em todas as regiões do País, que estejam interligadas por meio do Sistema Interligado Nacional (SIN). Em tal sistema, as geradoras produzem a energia, as transmissoras a transportam do ponto de geração até os centros de distribuição, de onde as distribuidoras a levam até os consumidores. Há ainda as comercializadoras, empresas autorizadas a comprar e vender energia para os consumidores livres (geralmente consumidores que precisam de maior quantidade de energia).

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que tem suas diretrizes estabelecidas pelo Ministério Minas Energia (MME), com a participação do Operador Nacional Elétrico (ONS), a quem cabe coordenar e controlar a operação do Sistema Interligado Nacional (SIN). Dentre as

atribuições da ANEEL, está a concessão do direito de exploração dos serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), é responsável pela contabilização e liquidação das transações no mercado de curto prazo, bem como pela realização de leilões de energia elétrica. A Empresa de Pesquisa Energética (EPE), desenvolve os estudos e pesquisas para o planejamento do setor.

Pelos serviços de transporte de energia elétrica, as concessionárias de transmissão de energia, são remuneradas através da Receita Anual Permitida (RAP). O recebimento da RAP depende da disponibilidade das linhas e não do volume de energia transportado, o que torna a receita das transmissoras muito previsível. Seu valor é definido no leilão de transmissão, pago às transmissoras a partir da entrada em operação comercial de suas instalações, e regido por um marco regulatório completo e consistente, garante às transmissoras mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas).

**Governança corporativa**

A Sociedade é uma empresa de capital fechado que busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como engenharia, projetos, finanças e recursos humanos.

Nosso objetivo é buscar cada vez mais a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

**Responsabilidade ambiental e social**

A empresa opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e as populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos.

São Paulo, 23 de abril de 2024

**A Administração**
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita de implementação e margem da infraestrutura líquida		645.484	102.547
Remuneração do ativo de concessão líquido		37.623	3.644
Receita operacional líquida	16	683.107	106.191
Custo de implementação de infraestrutura	17	(686.670)	(108.223)
Prejuízo bruto		(3.563)	(2.032)
Despesas gerais e administrativas	18	(3.172)	(1.788)
Outras receitas (despesas)		55	—
Prejuízo antes do resultado financeiro		(6.680)	(3.820)
Receitas financeiras	19	—	199
Despesas financeiras	19	(3.763)	(104)
		(3.763)	95

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(10.443)	(3.725)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13	3.550	1.282
Prejuízo do exercício		(6.893)	(2.443)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo do exercício	(6.893)	(2.443)
Total de resultados abrangentes	(6.893)	(2.443)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Atividades operacionais		
Prejuízo antes dos impostos de renda e contribuição social	(10.443)	(3.725)
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	69.668	10.783
Juros sobre empréstimos e financiamentos	34.477	4.246
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Concessionárias e permissionárias	(35)	—
Ativo de concessão	(752.776)	(116.974)
Impostos e contribuições a compensar	(265)	(30)
Prêmio de seguro	695	(1.324)
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	10.992	(56.655)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	27.890	16.245
Tributos e contribuições sociais	8.960	2.904
Salários e encargos sociais	—	(234)
Partes relacionadas	—	327
Outros	(2.659)	2.658
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(613.496)	(141.779)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	149.400	53.081
Adiantamento para futuro aumento de capital	246.369	8.846
Caixa restrito	(6.958)	—
Captação de empréstimos e financiamentos	594.736	86.000
Custo de captação de debêntures, empréstimos e financiamentos	(7.811)	—
Amortização do principal de debêntures e empréstimos	(280.000)	—
Amortização de juros de empréstimos e financiamentos	(32.975)	(6.221)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	662.761	141.706
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa	49.265	(73)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18	91
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	49.283	18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

operando normalmente e está convencida de que tem capacidade de gerar fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim, dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.4. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. **2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 13); • Contabilização de contratos de concessão (Nota 7). Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade **continua** ★

**BALANÇO PATRIMONIAL**
**31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022		Nota	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	49.283	18	Fornecedores	9	45.906	18.016
Ativo da concessão	7	64.401	19.566	Empréstimos e financiamentos	12	57.960	84.025
Prêmio de seguro		643	828	Tributos e contribuições sociais	10	11.883	2.923
Adiantamento a fornecedores e funcionários		—	33	Imposto de renda e contribuição social		85	—
Tributos e contribuições a compensar		901	—	PIS e COFINS diferidos	13	5.957	1.810
Outros ativos		35	—	Dividendos a pagar		18	18
		—	—	Partes relacionadas	11	1.877	1.877
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>115.263</b>	<b>20.445</b>	Outros passivos		—	2.659
<b>Não circulante</b>				<b>Total do passivo circulante</b>		<b>123.686</b>	<b>111.328</b>
Realizável a longo prazo				<b>Não circulante</b>			
Ativo da concessão	7	847.160	139.219	Empréstimos e financiamentos	12	334.492	—
Caixa restrito	6	6.958	—	PIS e COFINS diferidos	13	78.362	12.841
Tributos e contribuições a compensar		—	551	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>412.854</b>	<b>12.841</b>
Prêmio de seguro		417	927	<b>Patrimônio líquido</b>			
Adiantamentos a fornecedores	8	46.826	57.785	Capital social	15.a	491.129	86.514
Impostos de renda e contribuição social diferidos	13	3.633	83	Prejuízos acumulados		(7.412)	(519)
		—	—	Adiantamento para futuro aumento de capital	15.b	483.717	85.995
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>904.994</b>	<b>198.565</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>483.717</b>	<b>94.841</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.020.257</b>	<b>219.010</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.020.257</b>	<b>219.010</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais)

	Capital social (-) Subscrito	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Lucros (prejuízos) acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	292.183	(260.497)	97	1.827	—	33.610	1.747	35.357
Integralização de capital conforme AGE de 28 de janeiro de 2022	—	1.747	—	—	—	1.747	(1.747)	—
Integralização de capital conforme AGE de 03 de agosto de 2022	—	3.011	—	—	—	3.011	—	3.011
Integralização de capital conforme AGE de 01 de dezembro de 2022	—	50.070	—	—	—	50.070	—	50.070
Adiantamento para futuro aumento de capital	—	—	—	—	—	—	8.846	8.846
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	(2.443)	(2.443)	—	(2.443)
Absorção do prejuízo reserva legal	—	—	(97)	—	97	—	—	—
Absorção do prejuízo retenção de lucros	—	—	—	(1.827)	1.827	—	—	—
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	292.183	(205.669)	—	—	(519)	85.995	8.846	94.841
Adiantamento para futuro aumento de capital	—	—	—	—	—	—	246.369	246.369
Integralização de capital	49.546	205.669	—	—	—	255.215	(255.215)	—
Aumento de capital conforme AGE de 06 de outubro de 2023	149.400	—	—	—	—	149.400	—	149.400
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	(6.893)	(6.893)	—	(6.893)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	491.129	—	—	—	(7.412)	483.717	—	483.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**31 de dezembro de 2023** (Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**1.1. Objeto social:** A São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "São Francisco"), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia encontra-se em fase de construção e tem previsão de entrada em operação comercial integral em maio de 2024. A controladora da Companhia Sterlite Brazil Participações S.A. (holding), realizou reorganização societária de suas controladas, e como consequência, em 01 de julho de 2023, a Companhia São Francisco Transmissão de Energia S.A. passou a ser controlada pela Olindina Participações S.A., por meio da transferência de 100% das ações desta controlada. A Companhia tem sua sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 12º andar no município de São Paulo. A Companhia é controlada pela Olindina Participações S.A., cuja acionista é a Sterlite Brazil Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo Sterlite"). **1.2. Da Concessão:** Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após a entrada em operação comercial. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 180 km; (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Olindina e Sapeaçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 207 km; (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km; (iv) Entradas de linha, interligações de barramentos, compensações, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP:** O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$52.510 (R\$70.982 ajustado pelo IPCA ciclo 2023-24) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação

e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. **1.4. Encargos regulamentares:** Conforme instituído pelo art. 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.2. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 24 de abril de 2024. **2.3. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 8.423. Contudo, a administração não entende que esta situação é um risco, uma vez que para reverter esse ponto, sua nova controladora Olindina Participações S.A., bem como sua controladora indireta Sterlite Brasil Participações S.A. efetuaram aportes de capital no período, bem como já houve desembolso de financiamentos também. No dia 28 de março de 2024 o BNB desembolsou o restante dos recursos do Financiamento BNB-FNE no valor total de R\$ 43.503, sendo R\$ 40.458 para municípios prioritários e R\$ 3.045 para municípios não prioritários, completando assim 100% do desembolso restante, com desembolso de suas primeiras parcelas em 25 de outubro de 2023. Para mais detalhes, veja Nota 12. Adicionalmente, conforme AGE datada de 2 de fevereiro de 2024, houve aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 40.000, mediante a subscrição particular de 40.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional pela acionista. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>


**SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023**

★ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**31 de dezembro de 2023** (Em milhares de reais)

da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. • Momento de reconhecimento do ativo contratual. A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. • Determinação da taxa de desconto do ativo contratual: A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. • Determinação das receitas de implementação da infraestrutura: Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. • Determinação das receitas de operação e manutenção: Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. • Determinação das receitas de operação e manutenção: O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura e à receita de remuneração dos ativos da concessão.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**3.1. Instrumentos financeiros:** a) **Ativos financeiros:** i) **Classificação e mensuração:** Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos e caixa restrito e passivos financeiros referem-se a fornecedores e empréstimos e financiamentos. ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) **Baixa de ativos financeiros:** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo de concessão - financeiro:** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo de concessão - contratual:** A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a

infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Dividendos:** O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 25% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício. A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.9. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas ascendendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.10. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.11. Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia não apresenta saldos de tributos correntes. **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.12. Impostos sobre a receita:** a) **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.13. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

 b) **Movimentação dos empréstimos e financiamentos:**

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2022	Captações e adições	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Saldo em 31/12/2023
Nota promissória	84.025	-	10.421	(80.000)	(14.446)	-	-
BNB - Banco do Nordeste (Ponte)	-	150.000	14.225	(150.000)	(14.225)	-	-
CCB Alfa	-	50.000	4.304	(50.000)	(4.304)	-	-
Banco do Brasil - CCB	-	50.000	3.454	-	-	(3.485)	49.969
BNB - Banco do Nordeste	-	246.519	2.046	-	-	(3.032)	245.533
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	-	81.635	22	-	-	(1.076)	80.581
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	-	16.582	5	-	-	(218)	16.369
<b>Total</b>	<b>84.025</b>	<b>594.736</b>	<b>34.477</b>	<b>(280.000)</b>	<b>(32.975)</b>	<b>(7.811)</b>	<b>392.452</b>

continua ★

**4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS PELO IASB**

**4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2023 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações financeiras. • CPC 50 - Contratos de Seguro: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao CPC 23 - Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Divulgação de políticas contábeis; • Alterações ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. **4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • Alterações ao CPC 06 (R2): Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do CPC 06 (R2); • Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente; • Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1): Acordos de financiamento de fornecedores. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024.

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2023	31/12/2022
Bancos	14.468	18
Aplicações financeiras	34.815	-
	49.283	18

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, sendo 70% e 98% em 2023, para o qual houve rentabilidade de R\$ 1.973 em 2023 (R\$ 199 em 2022).

**6. CAIXA RESTRITO**

	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações financeiras (caixa restrito)	6.958	-
	6.958	-

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 70% e 98% em 31 de dezembro de 2023. Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 12.

**7. ATIVO DE CONCESSÃO**

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	158.785	41.811
Receita de implementação e margem da infraestrutura	711.318	112.959
Remuneração do ativo de concessão	41.458	4.015
	911.561	158.785
Circulante	64.401	19.566
Não circulante	847.160	139.219

**8. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E FUNCIONÁRIOS**

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos a funcionários	-	19
Adiantamentos a fornecedores (i)	46.826	57.799
	46.826	57.818
Circulante	-	33
Não Circulante	46.826	57.785

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

**9. FORNECEDORES**

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores de materiais e serviços (*)	42.209	16.285
Retenções contratuais e	3.697	-
Materiais e serviços não faturados	-	1.731
	45.906	18.016

(\*) Saldo referentes à construção do projeto cujas atividades se intensificaram durante os exercícios de 2023 e 2022 principalmente com aquisição de máquinas e equipamentos bem como contratação de serviços.

**10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

	31/12/2023	31/12/2022
PIS e COFINS	347	-
ISS	2.507	399
INSS Terceiros	1.476	464
Contribuição social retida na fonte	-	85
Imposto de renda retido na fonte	80	15
ICMS	7.473	1.960
	11.883	2.923

**11. PARTES RELACIONADAS**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Passivo circulante</b>		
Sterlite Brazil Participações S.A.	1.877	1.877
<b>Total</b>	1.877	1.877

A Companhia possui operações com partes relacionadas em 30 de setembro 2023 no valor de R\$1.877 a pagar para a empresa Sterlite Brazil Participações S.A., referente a compartilhamento de despesas de folha de pagamento.

**12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

a) Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Instituições financeiras	Vencimento	Taxas de juros contratual de juros a.a.	31/12/2023	31/12/2022
Nota promissória	14/09/2023	CDI + 4,00%	-	84.025
CCB (BB)	24/05/2024	CDI + 3,0416%	49.969	-
BNB	15/02/2045	IPCA + 1,5380%	245.533	-
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	01/09/2042	IPCA + 3,0747%	80.581	-
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	01/09/2042	IPCA + 4,5216%	16.369	-
Total de empréstimos e financiamentos			392.452	84.025
Circulante			57.960	84.025
Não circulante			334.492	-
			392.452	84.025



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>


**SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023**

★ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

Instituições financeiras	Saldo em Captações		Pagamento de juros	Saldo em 31/12/2022
	31/12/2021	e adições		
Nota promissória (Modal)	—	86.000	4.246	84.025
<b>Total</b>	—	<b>86.000</b>	<b>4.246</b>	<b>84.025</b>

A Companhia realizou, em setembro de 2022, a emissão de notas promissórias comerciais, em série única, ("NPs"), com garantia real e garantia fidejussória adicional, na forma de Aval. Sobre o valor nominal unitário das NPs incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over, acrescida de 4% ao ano, base 252 dias úteis. A Companhia realizou o pagamento integral das NPs em 14 de setembro de 2023, com aportes de capital recebidos de sua controladora, à época, Sterlite Brazil Participações S.A. A Companhia emitiu a CCB nº 250017880 junto ao Banco Alfa de Investimento S.A. ("Alfa") no valor de R\$ 50.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,697% a.a. A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré de 2,697% a.a. considera os dias corridos em uma base anual de 360 dias. Em maio e agosto de 2023, a Companhia aditou a CCB tendo seu vencimento prorrogado para o dia 06 de outubro de 2023, elevando a taxa pré-fixada para 2,7% a.a. A operação contou com aval da Sterlite Brazil Participações S.A. como avalista ("CCB Alfa"). A Companhia realizou o pagamento integral da dívida em 06 de outubro de 2023 com aportes de capital recebidos de sua atual controladora, Olindina Participações S.A. A Companhia emitiu a CCB nº 191.101.391 junto ao Banco do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BB") no valor de R\$ 50.000 em 26 de maio de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,85% a.a. A data de pagamento do principal e dos juros é de 24 de maio de 2024, correspondente à data de vencimento original do contrato. Em 17 de julho de 2023 o Empréstimo-Ponte BB foi desembolsado. A operação é garantida pelo aval da Sterlite Brazil Participações S.A. A Companhia emitiu o Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 44.2023.194.21455 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BNB") no valor de R\$ 150.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 0,25% a.m. (equivalente a CDI + 3,0416% a.a.). A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré-fixada de 0,25% a.m. considera os dias corridos em uma base mensal de 30 dias. Os juros são exigidos mensalmente desde a partir de abril de 2023. O Empréstimo-Ponte BNB foi totalmente liquidado no dia 25 de outubro de 2023 com os recursos do primeiro desembolso do Financiamento BNB-FNE. A Companhia emitiu o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.890.20153 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Financiamento BNB-FNE") no valor de R\$ 290.024 em 13 de março de 2020, cujas taxas de juros são 1,4805% a.a. para municípios prioritários (R\$ 269.718) e 1,8095% a.a. para municípios não prioritários (R\$ 20.304), corrigidas pelo IPCA, de acordo com as regras da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais ("TFC"). O pagamento de principal e juros ocorrerá mensalmente a partir do dia 14 de abril de 2024 até o vencimento do contrato, em 15 de março de 2044. No dia 25 de outubro de 2023 o BNB desembolsou R\$ 246.519, sendo R\$ 229.261 para municípios prioritários e R\$ 17.258 para municípios não prioritários. Como garantia, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva de R\$6.755. Em setembro de 2023 a Companhia, juntamente com sua controladora, Olindina Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício do BNB, no valor de R\$290.022 a fim de garantir Financiamento BNB-FNE. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão físico-financeira do Projeto. Em janeiro de 2023 a Companhia firmou o Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/00900-3 junto ao Banco do Brasil, como banco repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ("Financiamento BB-FDNE"), nos termos da Resolução SUDENE nº 768, de 28 de dezembro de 2022, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022. O valor do crédito é de R\$ 150.000, sendo R\$ 133.418 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a municípios não prioritários. Os pagamentos de principal e juros ocorrerão semestralmente, com carência até março de 2025 e vencimento em setembro de 2042. A taxa de juros para municípios prioritários é de 3,0747% e para municípios não prioritários é de 4,5216%, corrigidas pelo IPCA. Em dezembro de 2023 foram desembolsados R\$ 98.217, sendo R\$ 81.635 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a não prioritários. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Sterlite Brazil e a Olindina Participações alienaram fiduciariamente as ações da São Francisco aos Credores. Os empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração da Companhia monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, de modo que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia, todas as condições restritivas estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2023 e inexistem eventos de vencimento antecipado. Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	31/12/2023
2025	9.452
2026	9.978
2027	10.194
2028	10.875
2029	11.741
2030	12.606
2031	13.100
Após 2032	256.546
<b>Total das obrigações</b>	<b>334.492</b>

**13. TRIBUTOS DIFERIDOS**

## a) Tributos diferidos

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda diferido	3.211	1.491
Contribuição social diferida	1.156	537
<b>IR e CS diferidos ativos</b>	<b>4.367</b>	<b>2.028</b>
Imposto de renda diferido	(540)	(1.430)
Contribuição social diferida	(194)	(515)
<b>IR e CS diferidos passivos</b>	<b>(734)</b>	<b>(1.945)</b>
PIS diferido	(15.041)	(2.613)
COFINS diferida	(69.278)	(12.038)
<b>PIS e COFINS diferidos (i)</b>	<b>(84.319)</b>	<b>(14.651)</b>
Ativo não circulante(ii)	3.633	83
Passivo circulante	5.957	1.810
Passivo não circulante	78.362	12.841

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido. (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17. (ii) A companhia iniciará suas operações em 2024, e com isso realizará seus impostos diferidos ativos até o exercício de 2025. b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Prejuízo antes do IR e da CS</b>	<b>(10.443)</b>	<b>(3.725)</b>
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	3.551	1.267
Outras diferenças permanentes	(1)	15
Imposto de renda e contribuição social efetiva	3.550	1.282
Diferido	3.550	1.282
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>34%</b>	<b>34%</b>

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será tributado na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700. c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	Reconhecido		Reconhecido	
	31/12/2021	no resultado	31/12/2022	no resultado
<b>Ativo/passivo</b>				
Imposto de renda	(881)	943	62	2.609
Contribuição social	(318)	339	21	941
<b>Não circulante</b>	<b>(1.199)</b>	<b>1.282</b>	<b>83</b>	<b>3.550</b>
				<b>3.633</b>

**14. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

**Perda possível:** Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perda classificada como "possível" em 31 de dezembro de 2023 são como segue:

	Quantidade	Valor
	de processos	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	1	1.141
Cível	—	214
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	1	1.355

	Quantidade	Valor
	de processos	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	—	—
Cível	1	1.141
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	1	1.141

A Companhia recebeu em 7 de dezembro de 2023 um Termo de Intimação de Penalidade Editalícia enviado pela ANEEL, indicando possíveis penalidades, estimadas no montante de R\$ 46.358, em virtude do atraso na conclusão e entrada em operação comercial do empreendimento, a qual deveria ter ocorrido em 21 de setembro de 2023, conforme previsto no contrato de concessão. Este mesmo termo indica que a Companhia poderá eventualmente ter parte do valor da multa prevista coberta pelo Seguro Garantia firmado pela Companhia. A administração da Companhia enviou a Manifestação acerca do referido Termo de Intimação em 30 de janeiro de 2024, apresentando as suas justificativas para o atraso citado acima, que incluem dentre outras: a dificuldade na obtenção de determinadas licenças e as limitações administrativas impostas pelo período da Covid-19. Com base nas premissas destacadas acima, a administração da Companhia, assessorada pelos seus consultores jurídicos externos, entende que a probabilidade de perdas relacionadas ao pagamento da multa prevista acima, bem como outras penalidades previstas no contrato de concessão, é possível.

**15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) **Capital social:** A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00. Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito da Companhia é de R\$491.129 (R\$ 86.514 em 31 de dezembro de 2022), representado por 491.129.494 ações ordinárias nominativas e no valor nominal de R\$ 1 cada (R\$6.514.000 em 31 de dezembro de 2022). Conforme ata de AGE do dia 26 de maio de 2023, a acionista Sterlite Brazil Participações S.A. aprovou a integralização de parcela do capital social subscrito da Companhia no montante R\$79.610. Conforme ata de AGE do dia 22 de setembro de 2023, a acionista Olindina Participações S.A. aprovou a integralização de parcela do capital social subscrito da Companhia no montante R\$126.059 e aprovou o aumento de capital social da Companhia no montante R\$49.546, os quais são totalmente subscritos e integralizados. Conforme ata de AGE do dia 06 de outubro de 2023, a acionista Olindina Participações S.A. aprovou o aumento de capital social da Companhia no montante R\$149.400, os quais foram totalmente subscritos e integralizados. b) **Alteração de dividendos mínimos obrigatórios:** Conforme ata de AGE do dia 06 de novembro de 2023, foi aprovada a alteração do percentual de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro líquido anual da Companhia de pelo menos 1% para pelo menos 25% do lucro líquido do exercício.

**16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>711.318</b>	<b>112.959</b>
Receita de implementação e margem da infraestrutura	—	—
Remuneração do ativo de concessão	41.458	4.015
<b>Total da receita bruta</b>	<b>752.776</b>	<b>116.974</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>		
PIS diferido sobre a implementação e margem da infraestrutura	(11.743)	(1.857)
PIS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(684)	(66)
COFINS diferido sobre a receita de implementação e margem da infraestrutura	(54.091)	(8.555)
COFINS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(3.151)	(305)
<b>Total de deduções</b>	<b>(69.669)</b>	<b>(10.783)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>683.107</b>	<b>106.191</b>
Custo de implementação de infraestrutura (Nota 16)	686.670	108.223
Margem de implementação da infraestrutura	(41.186)	(5.676)
Margem %	(6,00%)	(5,24)%

**17. CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

	31/12/2023	31/12/2022
Serviços de terceiros	—	(29.035)
Pessoal	—	(2.084)
Máquinas e equipamentos	(366.193)	(59.706)
Gastos ambientais	—	(1.686)
Edificação	(271.314)	—
Servidão	(11.529)	(5.442)
Capitalização de juros	(34.477)	(4.246)
Outros	(3.157)	(6.024)
	<b>(686.670)</b>	<b>(108.223)</b>

Custos referentes à construção do projeto se intensificaram durante o ano de 2023 principalmente com as edificações e máquinas e equipamentos.

	Índice	Posição em 31/12/2023	Risco de redução			
			Cenário provável	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (50%)
<b>Ativos</b>						
CDI			11,65%	5,83%	8,74%	17,48%
Equivalentes de caixa	34.815	(2.613)	4,056	2,028	3,042	6,084
Caixa restrito	6.958	(515)	811	405	608	1,216
<b>Passivos</b>						
Empréstimos e financiamentos	392.452	(12.841)	4,62% e 11,65% +	3,07%	4,60%	9,20%
			44.003	22.002	33.003	66.005
						7,67%
						55,004

b) **Riscos de preço:** As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL. c) **Riscos cambiais:** A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. d) **Riscos de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida - RAP também está atrelada à índices inflacionários e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

**18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal e encargos	(3)	(46)
Serviços de terceiros	(2.042)	(1.317)
Aluguéis	(7)	(5)
Tributos	(151)	(7)
Seguros	(968)	(374)
Outros	(1)	(39)
	<b>(3.172)</b>	<b>(1.788)</b>

Em 31 de dezembro de 2023 as despesas gerais e administrativas apresentadas referem-se substancialmente a serviços de consultoria e amortização das despesas antecipadas de seguros.

**19. RESULTADO FINANCEIRO**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	—	199
	—	199
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas bancárias	(682)	—
Comissões e taxas	(1.366)	—
Multas e juros	(1.713)	—
IOF	—	(102)
Outros	(2)	(2)
	<b>(3.763)</b>	<b>(104)</b>
	<b>(3.763)</b>	<b>95</b>

**20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. **20.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:**

**Ativos mensurados pelo custo amortizado**

	Nível	2023	2022
Bancos		14.468	18

**Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado**

	Nível	2023	2022
Caixa restrito	2	6.958	—
Aplicações financeiras	2	34.815	—

**Passivos mensurados pelo custo amortizado**

	Nível	2023	2022
Empréstimos e financiamentos		392.452	84.025
Fornecedores		45.906	18.016

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; **Nível 2** - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e **Nível 3** - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. **20.2 Gestão do capital:** A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras. **20.3 Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: a) **Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. **Análise de sensibilidade:** O ativo financeiro da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi de 31 de dezembro de 2023 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário. Os passivos financeiros da Companhia estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 31 de dezembro de 2023. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade. Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia, adotando-se a data-base de 31 de dezembro de 2023, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

	Índice	Posição em 31/12/2023	Risco de redução			
			Cenário provável	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (50%)
<b>Ativos</b>						
CDI			11,65%	5,83%	8,74%	17,48%
Equivalentes de caixa	34.815	(2.613)	4,056	2,028	3,042	6,084
Caixa restrito	6.958	(515)	811	405	608	1,216
<b>Passivos</b>						
Empréstimos e financiamentos	392.452	(12.841)	4,62% e 11,65% +	3,07%	4,60%	9,20%
			44.003	22.002	33.003	66.005
						7,67%
						55,004

**21. SEGUROS**


**SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023**

→ continuação

**DIRETORIA**

 Luciana Borges Araujo Amaral  
Diretora Financeira

 Ítalo Augusto Vasconcelos David  
Diretor de Operações

 Jell Lima de Andrade  
Diretor Presidente

 Cinthia Neri  
CRC - 1SP270076/O-3

**CONTADORA**
**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas da **São Francisco Transmissão de Energia S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da São Francisco Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando,

quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados

às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2024


**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP034519/O  
**Francisco F. A. Noronha Andrade**  
Contador - CRC PE-026317/O

**SOLUÇÕES SOB MEDIDA E  
PRODUTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO  
PARA MELHORAR AS CAPACIDADES  
DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA**




Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



# /// Sterlite Power

**EMPODERAR A  
HUMANIDADE  
ENFRENTANDO OS  
MAIORES DESAFIOS  
NO ACESSO À ENERGIA**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



# **Sterlite Power**

[www.sterlitepower.com/br](http://www.sterlitepower.com/br)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>